



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0028567-20.2024.8.16.0021

Ciente da distribuição dos autos a este juízo. Convalido os atos praticados.

No que tange ao andamento do processo, verifico que várias situações se encontram pendentes. Foi aprovado o plano de recuperação judicial pelos credores; há notícia da paralisação total das atividades da recuperanda; há notícia de dilapidação patrimonial, e informação da impossibilidade de cumprimento do plano aprovado.

Assim, antes de decidir sobre as questões pendentes, intime-se a recuperanda para que se manifeste sobre o contido nos movs.378, 366, 363, em dez dias.

Após, voltem conclusos.

Intimem-se.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

